



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 9

Handwritten signature and initials in blue ink.

Reunião ordinária realizada em 21 de abril de 2021

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito
Filomena Pascoal Sintra
Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa
Vera Sofia Gonçalves Martins

Faltas justificadas: Não houve faltas -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta minutos. -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2021.04.20 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		8.254,21€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	671.131,06€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	128.288,87€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	677.875,53€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	134.158,12€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	647.889,73€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	539.845,18€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.127,38€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta caucões	0035 0234 0000 7619 6304 4	309.485,14€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	80.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	74.224,56€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	20.180,03€
Banco BPI, S.A.	0010000036265190110152	542.222,77€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0035023400000000000000	754.914,24€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	105.729,29€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2021/04/21

ordinária n.º 09

Handwritten notes in blue ink, including a star symbol and the letters 'u' and 'os'.

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 72/2021/CM** - Cedência de Parcelas de terreno – Monte Francisco --
3. **Proposta n.º 73/2021/CM** - Alteração ao Programa de Abertura de Procedimento de Atribuição de Licenças para o exercício da venda ambulante tipo “Saco às Costas” para as praias do Município de Castro Marim - Ratificação -----
4. **Proposta n.º 74/2021/CM** - Auxílios Económicos – Ano Letivo 2020/2021 – Pré-Escolar (AAAF) e 1º Ciclo (Refeição) -----
5. **Proposta n.º 75/2021/CM** – Aprovação do Mapa Fluxos de Caixa 2020 – Integração do Saldo de Gerência 2020.-----
6. **Proposta n.º 76/2021/CM** - Agrupamento de Escolas de Castro Marim-Protocolo para apoio à aquisição de material de expediente e didático -----
7. **Proposta n.º 77/2021/CM** – Cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real De Santo António -----
8. **Proposta n.º 78/2021/CM** - Renovação Cartão do Idoso -----
9. **Proposta n.º 79/2021/CM** – Novo Cartão do Idoso -----
10. **Proposta n.º 80/2021/CM** – Auxílios Económicos – Ano Letivo 2020/2021 – Pré-Escolar (AAAF) e 1º Ciclo (refeição) -----
11. **Proposta n.º 81/2021/CM** - Doação de viatura à União Desportiva Castromarinense -----
12. **Proposta n.º 82/2021/CM** - Rede de Rega da Várzea de Odeleite; suspensão dos trabalhos, comunicação do empreiteiro Eduardo Pinto Viegas -----
13. **Proposta n.º 83/2021/CM** - Protocolo entre ATBG e Município de Castro Marim – Gestão e Promoção referente à operação “Ready-Recursos Endógenos e Desenvolvimento do Turismo Ativo” – candidatura aprovada no plano de ação de desenvolvimento endógenos (PADRE) -----
14. **Proposta n.º 84/2021/CM** - 2ª Revisão ao Orçamento e GOP’s do ano de 2021 -Incorporação do Saldo da Gerência Anterior 2020 -----
15. **Proposta n.º 85/2021/CM** – Protocolo de colaboração para a manutenção da força mínima de intervenção operacional do corpo de bombeiros voluntários de Vila Real de Santo António -----
16. **Proposta n.º 86/2021/CM** – Descentralização de competências no âmbito da ação social.-----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2021/04/21

ordinária n.º 09

R
u
g.

O Presidente da Câmara Municipal deu por iniciada a sessão, cumprimentou todos os presentes. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

A Vereadora Célia Brito, cumprimentou todos os presentes e relativamente à pandemia e por termos todos perdido a liberdade com a pandemia e com a aproximação da comemoração do dia 25 de abril, declamou um poema de Sophia de Mello Breyner sobre a Liberdade por se identificar com a situação que se está a viver. -----

A Vereadora Vera Martins ao tomar conhecimento através da comunicação social de que o Município de Castro Marim pretendia melhorar o serviço de alimentação e reforçar o serviço de nutrição nas escolas do concelho e para isso pretendia contratar serviços de nutrição, a Vereadora Vera Martins, como profissional de nutrição e estabelecida em Castro Marim há mais de treze anos, disponibilizou os seus serviços gratuitos como nutricionista para ajudar os técnicos envolvidos e todos os colaboradores, com o intuito de conseguirem implementar estratégias a nível alimentar para uma alimentação mais saudável e sustentável na escola e na comunidade escolar, a Vereadora Vera Martins fica a aguardar contato por parte da Câmara Municipal para iniciar assim que possível.-

O Presidente da Câmara Municipal concordou com a Vereadora Vera Martins e agradeceu a sua disponibilidade. -----

A Vice-Presidente cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento das atividades das comemorações do dia 25 de abril, com o hastear da bandeira acompanhado co maestro Bruno Correia e que em parceria com a Odiana no projeto do CLDS 4G "A musica bate à porta "vão percorrer algumas localidades do concelho, também deu conhecimento de um repto que a autarquia lançou à comunidade "Respirar Liberdade", na oferta de uma t-shirt os munícipes fariam uma partilha nas redes sociais com a mesma. Para assinalar o Dia Mundial do Livro, a iniciativa "O Livro Roubado" voltou às ruas. A Vice-Presidente agradeceu a todos os envolvidos no programa das comemorações do dia 25 de abril. -----

O Vereador Victor Rosa teceu alguns comentários sobre o 25 de abril e fez o ponto da situação relativamente aos trabalhos externos, limpeza de árvores e limpeza dos espaços verdes. -----

Informações nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LEO – A câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA N.º 72/2021/CM - CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO – MONTE FRANCISCO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao Assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2021/04/21

ordinária n.º 09

Handwritten notes in blue ink:
A
i
es

PROPOSTA N.º 73/2021/CM – ALTERAÇÃO AO PROGRAMA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE TIPO “SACO ÀS COSTAS” PARA AS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 74/2021/CM – AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2020/2021 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 1º CICLO (REFEIÇÃO)- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao Assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 75/2021/CM - APROVAÇÃO DO MAPA FLUXOS DE CAIXA 2020 – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA 2020 – Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao Assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 76/2021/CM – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO MARIM- PROTOCOLO PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 77/2021/CM – COGESTÃO DA RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM E VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Vice-Presidente considerou que esta cogestão é uma prova clara que as transferências de competências não estão ajustadas à realidade do Municípios, não concorda por princípio que esta cogestão seja feita desta forma, compreende que a estratégia melhora para conseguir negociar o fundamental para pagar uma estrutura para implementar a cogestão. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 78/2021/CM – RENOVAÇÃO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 79/2021/CM - NOVO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2021/04/21
ordinária n.º 09

to car
A i g.

PROPOSTA N.º 80/2021/CM – AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2020/2021 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 1º CICLO (REFEIÇÃO)- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao Assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 81/2021/CM – DOAÇÃO DE VIATURA À UNIÃO DESPORTIVA CASTROMARINENSE - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Vice-Presidente informou que este pedido por parte do Castromarinense já tinha sido feito já quatro anos atrás incluído num procedimento de contratação pública e esta viatura que faz parte do parque automóvel da Câmara Municipal reúne as condições de transporte de crianças. -----

A Vereadora Vera Martins em nome das Vereadoras do PS, também se preocupam com o transporte dos atletas e técnicos que seja efetuado numa viatura e em segurança, mas tendo em conta que existem outras associações e clubes no concelho de Castro Marim que fazem o transporte em veículos próprios e sabendo que o Castromarinense desde alguns anos atrás tem vindo a depender quase 99% do Município, no dia de amanhã se algum desses outros clubes necessitar de uma viatura que o executivo não se esqueça que um dia cedeu na totalidade uma viatura ao Castromarinense e sugeriu ao Presidente da Câmara que seria bom alertar o presidente do Castromarinense para arranjar estratégias a curto ou a longo prazo para conseguirem alguma independência financeira, tendo em conta tudo isto as Vereadoras do PS vão absteram-se.-----

A Vice-Presidente lembrou que a Câmara Municipal tem apoiado todas as coletividades do Concelho para desenvolverem as suas atividades e outras formas de receita. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar proposta, registaram-se duas abstenções das vereadoras do PS.-----

PROPOSTA N.º 82/2021/CM – REDE DE REGA DA VÁRZEA DE ODELEITE; SUSPENSÃO DOS TRABALHOS; COMUNICAÇÃO DO EMPREITEIRO EDUARDO PINTO VIEGAS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Presidente da Câmara Municipal lembrou que iriam votar contra a suspensão dos trabalhos da rede de rega da várzea de Odeleite. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2021/04/21

ordinária n.º 09

Handwritten notes in blue ink: "A", "u", "B", and "cel" with a checkmark.

PROPOSTA N.º 83/2021/CM – PROTOCOLO ENTRE ATBG E MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM – GESTÃO E PROMOÇÃO REFERENTE À OPERAÇÃO “READY-RECURSOS ENDÓGENOS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO ATIVO” – CANDIDATURA APROVADA NO PLANO DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ENDÓGENOS (PADRE) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 84/2021/CM – 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2021 - INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR 2020 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Vice-Presidente esclareceu que esta revisão tem a ver com a lista de obras e ações elencadas no orçamento de 2021. -----

A Vereadora Célia Brito lembrou que as vereadoras do P.S. se tinham absterido no orçamento, mas que agora iriam votar favoravelmente porque se reveem na inscrição destas delegações. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 85/2021/CM – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA FORÇA MÍNIMA DE INTERVENÇÃO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

O Vereador Victor Rosa prestou alguns esclarecimentos sobre este protocolo, que se pretende definir os meios de socorro mínimos de intervenção. -----

A Vice-Presidente acrescentou que deve a proposta de protocolo integrar a análise técnica e jurídica a que foi sujeito, este protocolo é sustentado e baseado numa análise técnica e jurídica. -----

A Vereadora Célia Brito concordou com o reparo da Vice-Presidente e deixou uma nota, tendo em conta o envolvimento do Concelho de Castro Marim na partilha e colaboração com os Bombeiros de Vila Real de Santo António, de ver Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António e Castro Marim. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 86/2021/CM – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL.- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Vice-Presidente acrescentou que não se aceitam estas competências, verifica-se que os elementos que pudessem vir a ser transferidos estão corretos, mas não há elementos suficientes para opinar sobre o assunto. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2021/04/21
ordinária n.º 09

R. i.
cer g.

Não havendo mais questões o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a sessão. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

u
cer
29

PROPOSTA N.º 72/2021/CM

CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO – MONTE FRANCISCO

Considerando que no âmbito do processo n.º 01-73/2019, em que é requerente Amílcar Correia Lourenço, foi proposta a cedência de faixas de terreno com a área total de 328,00 m² para integrar o domínio público municipal;

A cedência em causa, carece de deliberação da Câmara Municipal;

Considerando a informação de 25/03/2021 e os pareceres dos dirigentes da unidade Orgânica de Administração Urbanística;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aceitar a cedência das seguintes faixas de terreno para integrar o Domínio Público Municipal:

- Área de 241,20 m² a desanexar do artigo n.º 208, Secção AE, da Freguesia de Castro Marim;
- Área de 63,70 m² a desanexar do artigo n.º 3386, da Freguesia de Castro Marim;
- Área de 23,10 m² a desanexar do artigo n.º 208, Secção AE, da Freguesia de Castro Marim.

Castro Marim, 16 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

u
cel
19

PROPOSTA N.º 73/2021/CM

ALTERAÇÃO AO PROGRAMA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE TIPO “SACO ÀS COSTAS” PARA AS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

- RATIFICAÇÃO -

Considerando o teor da informação n.º 1513 de 09 de abril de 2021, subscrita pela Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos;

Considerando o parecer da Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Apoio Administrativo da UOGAF, de 12 de abril de 2021;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 12 de abril de 2021 que aprovou a alteração ao programa de abertura de Procedimento de Atribuição de licenças para o exercício da venda ambulante tipo “saco às costas” para as praias do Município de Castro Marim.

Castro Marim, 16 abril de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten initials and a star symbol in blue ink.

PROPOSTA N.º 74/2021/CM

AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2020/2021 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 1º CICLO (REFEIÇÃO)

Considerando o teor da informação n.º 1501 de 2021/04/09, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da Chefe de Divisão da mesma unidade, que se anexa;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar, a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição, acompanhamento e almoço) em 100% para os inseridos no escalão A e em 50% para os inseridos no escalão B.

Considerando que, para o 1º Ciclo, a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A em 100% e em 50% para os inseridos no escalão B.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar as comparticipações conforme mapa anexo à informação.

Castro Marim, 16 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

ai
cel
f
D

PROPOSTA N.º 75/2021/CM

APROVAÇÃO DO MAPA FLUXOS DE CAIXA 2020 – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA 2020

Considerando a informação n.º 1536 de 2021/04/12, produzida pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Mapa dos Fluxos de Caixa, nos termos da alínea i), do n.º1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, tendo em vista a sua integração por via da Revisão Orçamental.

Castro Marim, 16 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

inf
col
J.S.

PROPOSTA N.º 76/2021/CM

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO MARIM-PROTOCOLO PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO

Considerando a informação n.º 1573 de 14 de abril de 2021 produzida pela Chefe da Unidade Orgânica Educação Ação Social Cultura e Desporto;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a minuta do protocolo entre o Município de Castro Marim e o Agrupamento de Escolas de Castro Marim para apoio à aquisição de material de expediente e didático, que se anexa.

Castro Marim, 16 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



u f
ce
gs

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 77/2021/CM

COGESTÃO DA RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM E VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Considerando que:

1. Em alinhamento com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 e em cumprimento do previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, o modelo de cogestão das áreas protegidas que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão;
2. A Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António integra-se na Rede Nacional de Áreas Protegidas, sendo uma área protegida de âmbito nacional que abrange os municípios de Castro Marim e Vila Real de Santo António;
3. Conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, os municípios têm como competência “participar na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional, através do exercício das funções de cogestão que lhes são cometidas pelo presente decreto-lei e da sua integração nos conselhos estratégicos previstos no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março”;
4. Ainda, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 3.º deste diploma legal, “a competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo anterior pode ser exercida pelos órgãos competentes das entidades intermunicipais ou das associações de municípios com atribuições em territórios abrangidos por áreas protegidas, mediante delegação dos municípios que as integram”;
5. A alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que diz respeito “à delegação de competências entre a câmara municipal e a entidade intermunicipal” e demais disposições relativas à formalização da referida transferência de competências;
6. Face à informação remetida pela Comunidade Intermunicipal do Algarve (CI-AMAL, relativa ao protocolo de cooperação técnica e financeira a celebrar com o Fundo Ambiental (Secretária-geral do Ministério do Ambiente e da Transição Energética) e o ICNF, I.P. - Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Algarve, que prevê uma duração de 3 anos, com data limite de 31/12/2023, e prevê a transferência de uma verba de até 100 mil euros para a concretização das atividades a desenvolver no domínio da cooperação técnica e financeira; a previsão de inclusão no seu mapa de Pessoal para 2021 de 3 postos de trabalho a ocupar com valências



inf
ce
os

Câmara Municipal de Castro Marim

académicas e profissionais no domínio do ordenamento do território a afetar a este processo;

7. No Conselho intermunicipal da CI-AMAL de 5 de fevereiro de 2021 foi deliberado, no contexto da proposta n.º 9, de 2 de fevereiro de 2021, relativa à cogestão do Parque Natural da Ria Formosa e Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, que “ (...) os Municípios de Castro Marim, Faro, Loulé, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo António solicitem ao ICNF, I.P. a adoção do modelo de cogestão para as respetivas áreas protegidas e deleguem na AMAL a posição de beneficiário do protocolo de cooperação técnica e financeira a celebrar com o Fundo Ambiental (Secretária-Geral do Ministério do Ambiente e da Transição energética) e o ICNF, IP – Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto”.

Considerando ainda a informação n.º 1581, de 14 de abril de 2021, da Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos, bem como a necessidade de reavaliação do modelo e a pretendida inclusão da Associação Odiana no processo, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, conforme parecer da Vice-Presidente da Câmara;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aceitar a competência prevista na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e solicitar formalmente ao ICNF, I.P. a adoção do modelo de cogestão para a Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António;
- Propor à Assembleia Municipal que autorize a delegação de competências da Câmara Municipal de Castro Marim na Comunidade Intermunicipal do Algarve (CI-AMAL), quer quanto à sua participação na gestão desta área protegida no estrito exercício das funções de cogestão, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, quer quanto à posição de beneficiário do protocolo de cooperação técnica e financeira a celebrar com o Fundo Ambiental (Secretária-Geral do Ministério do Ambiente e da Transição Energética) e o ICNF, I.P. - Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Algarve, assim como as demais diligências relativas à formalização da referida delegação de competências.

Castro Marim, 16 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

inf
ces
gs

PROPOSTA N.º 78/2021/CM

RENOVAÇÃO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Maria da Encarnação Romão Guerreiro, Júlio António Pereira, Francelina Pereira, Ezequiel José Fernandes e Hermínia da Conceição de Jesus Luís, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia;

Considerando ainda, que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

- Maria da Encarnação Romão Guerreiro
- Júlio António Pereira
- Francelina Pereira
- Ezequiel José Fernandes
- Hermínia da Conceição de Jesus Luís

Castro Marim, 16 abril de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

*in f
cer
og*

PROPOSTA N.º 79/2021/CM

NOVO CARTÃO DO IDOSO

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso dos requerentes José Nicolau da Silva Sabino e Maria de Fátima Rodrigues Rua Sabino;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia;

Considerando ainda, que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere atribuir o Cartão do Idoso ao requerente:

-José Nicolau da Silva Sabino

-Maria de Fátima Rodrigues Rua Sabino;

Castro Marim, 16 de abril de 2021

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature and initials in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 80/2021/CM

AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2020/2021 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 1º CICLO (REFEIÇÃO)

Considerando o teor da informação n.º 1595 de 2021/04/15, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da Chefe de Divisão da mesma unidade, que se anexa;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar, a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição, acompanhamento e almoço) em 100% para os inseridos no escalão A e em 50% para os inseridos no escalão B.

Considerando que, para o 1º Ciclo, a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A em 100% e em 50% para os inseridos no escalão B.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar as comparticipações conforme mapa anexo à informação.

Castro Marim, 16 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

cel inf
Q

PROPOSTA N.º81/2021/CM

DOAÇÃO DE VIATURA À UNIÃO DESPORTIVA CASTROMARINENSE

Considerando os fundamentos apresentados no pedido efetuado pela Direção da União Desportiva Castromarinense;

Considerando o informado pela Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando o previsto da alínea o) do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Doar a viatura FIAT Travel 9 lugares com a matrícula 20-UM-71 à União Desportiva Castromarinense.

Castro Marim, 16 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Handwritten notes in blue ink: a checkmark, the letter 'u', and some illegible scribbles.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 84/2021/CM

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2021

Incorporação do Saldo da Gerência Anterior 2020

Considerando a informação n.º 1631 de 2021/04/16, subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Gestão Administrativa Financeira, que se anexa;

Tenho a honra de propor que a Câmara que delibere submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:

- A 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2021, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Castro Marim, 16 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

Dra. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten notes in blue ink, including the letters 'u', 'ce', and 'gs'.

PROPOSTA N.º82/2021/CM

REDE DE REGA DA VÁRZEA DE ODELEITE; SUSPENSÃO DOS TRABALHOS; COMUNICAÇÃO DO EMPREITEIRO EDUARDO PINTO VIEGAS

Considerando o teor da comunicação do empreiteiro da obra acima referida e das informações que sobre ela recaíram e que se juntam em anexo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Não reconhecer a suspensão uma vez que a mesma não seguiu os tramites legais.

Castro Marim, 16 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'i' and 'af'.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º83/2021/CM

PROTOCOLO ENTRE ATBG E MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM –GESTÃO E PROMOÇÃO REFERENTE À OPERAÇÃO “READY-RECURSOS ENDÓGENOS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO ATIVO” – CANDIDATURA APROVADA NO PLANO DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ENDÓGENOS (PADRE)

Considerando que:

1. A AMAL e a CCDR Algarve acordaram, desde o arranque da implementação do Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos (PADRE) - cuja versão inicial foi apreciada e aprovada pelo Conselho Intermunicipal da AMAL em 17 de fevereiro de 2017 (proposta n.º 9/CI/2017) - que a Associação Terras do Baixo Guadiana assumiria o papel de entidade líder na articulação institucional, organização, coordenação e preparação das candidaturas a desenvolver ao abrigo do projeto READY - Recursos Endógenos e Desenvolvimento do Turismo Ativo, de todos os municípios que integravam o mapeamento PADRE.
2. A entidade líder ficou também responsável pela conceção e implementação de um plano de promoção e animação que incida sobre os projetos aprovados ou existentes que contribuam para estratégia a desenvolver ao abrigo do projeto READY.
3. O cofinanciamento da operação de gestão e de promoção seria suportada pelas autarquias beneficiárias dos investimentos do PADRE, que transfeririam para cada ADL o respetivo valor da contrapartida.
4. O Município de Castro Marim no âmbito do projeto READY tem aprovada a operação “Ciclovía na EN 122 - Troço Castro Marim / Vila Real de anto António”.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

-De acordo com o disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33 conjugado com o n.º1 do artigo 105.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Protocolo entre o Município de Castro Marim e a Associação Terras do Baixo Guadiana, anexo à presente



Câmara Municipal de Castro Marim

ij
cel A
D.

proposta, assim como a despesa associada ao mesmo no valor de 11.500,49 € (onze mil e quinhentos euros e quarenta e nove cêntimos), a pagar nos termos referidos na cláusula 4.ª do protocolo.

Castro Marim, 16 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

u
cer
gs.

PROPOSTA N.º 85/2021/CM

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA FORÇA MÍNIMA DE INTERVENÇÃO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Considerando que o Protocolo de Colaboração que vigora entre o Município de Castro Marim e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António (AHBVVRS) remonta a 2007;

Considerando a necessidade de se proceder à revisão do Protocolo existente, sustentando o apoio financeiro a conceder em critérios objetivos e fins específicos, com previsão de mecanismos de controlo das verbas atribuídas, bem como as necessidades inerentes à manutenção da Força Mínima de Intervenção Operacional do Corpo de Bombeiros;

Considerando ainda que o fluxo de apoios municipais às Associações Humanitárias de Bombeiros deve assentar numa lógica de estabilidade e assumir uma natureza plurianual;

Considerando que, em 24 de março de 2021, a Câmara Municipal deliberou transferir à AHBVVRS, a título de apoio, o montante de € 50.000, o qual é agora imputado ao valor anual de apoio proposto de € 180.000,00, nos termos da respetiva minuta;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os termos do Protocolo de Colaboração para a Manutenção da Força Mínima de Intervenção Operacional do Corpo de Bombeiros a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António, com eficácia diferida condicionada à aprovação pela Assembleia Municipal da 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021 e da repartição de encargos a que se refere o ponto seguinte, e que substituirá o Protocolo celebrado em 29 de agosto de 2007;
2. Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a autorização para a repartição de encargos e a autorização do compromisso plurianual relativo ao apoio a conceder no período de dois anos económicos, no valor anual de € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros).

Castro Marim, 16 de abril de 2021

O Presidente da Câmara


Dra. Francisco Amaral



Handwritten signature in blue ink

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 86/2021/CM

DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL

Considerando a informação n.º 1584 de 2021/04/15, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da Chefe de Divisão da mesma unidade, que se anexa;

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

- Desfavoravelmente sobre o projeto de mapa proposto para área da ação social.

Castro Marim, 16 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

Dra. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às onze horas e trinta minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Haura Rosano @Suda, Assistente Técnica a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal.

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa

Vera Sofia Gonçalves Martins